



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 146  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 02/01/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 005/2023-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, com base na Lei Complementar Municipal nº 098/2019, de 11 de março de 2019 e demais legislações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a partir desta data, o Sr. **Reginaldo da Silva Ferreira**, portador do C.P.F. nº 927.965.672-49, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial - PMR-APC-ASE**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

MARCELO Assinado de forma  
FRANCA digital por  
BORGES:44 MARCELO FRANCA  
620 BORGES:44608861  
608861620 Dados: 2023.01.02  
16:31:05 -03'00'

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
***Prefeito Municipal***



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 02/01/2023, às 16h31min do seguinte documento:

### PORTARIA Nº 005/2023-GPM

Dispõe sobre a nomeação, do Sr. **Reginaldo da Silva Ferreira**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial - PMR-APC-ASE, ficando lotado na Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 02 dias do mês de janeiro 2023.



**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*